



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0021, de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando a Certidão de Nascimento de matrícula n.º 085894 01 55 2015 1 00192 075 0082085 36, datada de 28.12.2015,

RESOLVE

I - conceder a GLADIS CRISTINA FURLAN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3503225, lotada no Câmpus Toledo, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 21.12.2015 a 18.04.2016;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 19.04.2016 a 17.06.2016, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor